

**ATA N.º 21/2018**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado por motivo justificado, o Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 187/2018: Aprovação da ata n.º 20/2018 de 1 de outubro:**

Em virtude da ata n.º 20/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 1 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação N.º 188/2018: Programa de Oferta de Cheque-Educação para o ano letivo 2018/2019 e alteração às condições de acesso:**

Presente a informação n.º 1679/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Cheque-Educação para o ano letivo 2018/2019, pelo valor de €103.992,00 (cento e três mil novecentos e noventa e dois euros) e alteração às condições de acesso. -----

-----**Deliberação N.º 189/2018: Projeto de Inovação Social "À Barca, À Barca":**

Presente a informação n.º 1677/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta

ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “À Barca, À Barca” até ao montante de €8.824 (oito mil e oitocentos e vinte e quatro euros), para os três anos de implementação do projeto, de 2018 a 2020. ---

-----**Deliberação N.º 190/2018: Terceira alteração à constituição da Comissão Municipal de Toponímia**: Presente a informação n.º 1634/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração à Comissão Municipal de Toponímia, passando esta a ser constituída pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pinto Moreira ou o seu representante - Vereadora Lurdes Ganicho; pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Filomena Maia Gomes; pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, Arq. José Costa; pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projetos estratégicos, Arq. Sandra Almeida; pelo Chefe de Divisão de Cultura e Museologia, Dr. Armando Bouçon; por uma personalidade de reconhecida relevância social, Prof. Dra. Graça Guedes; por um dos Presidentes da Junta da Freguesia a que disser respeito o arruamento em análise (Silvalde ou Anta-Guetim ou Espinho ou Paramos).-----

-----**Deliberação N.º 191/2018: Atribuição de subsídio - Festas em Honra Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede 2018**: Presente a informação n.º 1566/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede, em Esmojães - Anta, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. -----

-----**Deliberação N.º 192/2018: Celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Cantinho da Ramboia Futebol Clube para efeitos da utilização das instalações da Unidade C do edifício do antigo “Matadouro Municipal”**: Presente a informação n.º 1656/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que

fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "Associação Cantinho da Ramboia Futebol Clube" – ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Cantinho da Ramboia Futebol Clube para efeitos da utilização das instalações da Unidade C do edifício do antigo «Matadouro Municipal»", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

-----**Deliberação N.º 193/2018: Ampliação e requalificação da escola básica Sá Couto – revogação da decisão de contratar**: Presente a informação n.º 1655/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, determinar o seguinte: a. A não adjudicação da execução da empreitada de "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA SÁ COUTO", por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; b. A revogação da decisão de contratar identificada na deliberação n.º 142/2018 tomada em reunião ordinária de 8 de agosto, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal; c. A realização de todas as formalidades necessárias ao término do procedimento em causa.-----

-----**Deliberação N.º 194/2018: Decisão de contratar, aprovação das peças para abertura do procedimento por concurso público, para a execução da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO J.I. DE GUETIM - ESCOLA BÁSICA DE GUETIM"**: Presente a informação n.º 1672/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, o seguinte: a. Determinar a abertura de um procedimento pré-

contratual com vista à execução da empreitada de obras públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO J.I. DE GUETIM – ESCOLA BÁSICA DE GUETIM" e que, para esse efeito, seja adotado um procedimento por concurso público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia), de acordo com o preceituado na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor base de 743.000,00€ (setecentos e quarenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Aprovar a estimativa do valor do contrato em 824.730,00€ (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta euros), acrescido da taxa de IVA legal em vigor, nos termos do pedido de autorização de despesa e informação (registo n.º 604/18 de 29 de setembro), elaborada pela Divisão de Obras Municipais (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz para os devidos efeitos); c. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, determinar a não contratação por lotes, de acordo com a fundamentação apresentada pelos serviços da DOM (no correspondente pedido de autorização de despesa e informação); d. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, mais precisamente do anúncio (minuta), do programa do concurso e do caderno de encargos com os respetivos anexos, incluindo o projeto de execução nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o qual foi objeto de revisão de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo e que se anexam à presente decisão de contratar; e. Determinar que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, a condução deste procedimento seja realizada pelo Júri do Procedimento, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças dos procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, aplicável por remissão do artigo 109.º, n.º 1 do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE – Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais; 1.º EFETIVO – Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º EFETIVO – Joana Patrícia Torres Alves, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 1.º SUPLENTE – Liliana Antunes Correia, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º SUPLENTE – Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente Técnica da Divisão de Obras Municipais; f. Designar como gestor do contrato, o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte (Chefe da Divisão de Obras

Municipais), nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

-----**Deliberação Nº 195/2018: Empreitada de obras públicas de “Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo – Interface” - Primeira proposta de trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões:**

Presente a informação n.º 1675/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprova o pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 05/10/2018 e Mapas anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato. ii. Aprova a realização da despesa correspondente à modificação objetivo deste contrato em virtude da execução de trabalhos a mais e de trabalhos de suprimento de erros, no montante global de 90.352,07€ (noventa mil trezentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, da seguinte forma: TM1 - Desvio de caixas da EDP/PT - preço: 1.670,00€ - prazo de execução: 4 dias; TM2 - Maciços para postes de iluminação H=8m - preço: 66.949,08€ - prazo de execução: 30 dias; TM4 - Caixas de Areia - preço: 10.192,42€ - prazo de execução: 30 dias; TM5 - Fornecimento e aplicação de tampas em FFD rasas - preço: 5.004,96€ - prazo de execução: 15 dias; TM 10 - Suporte para lancil em cantoneira em chapa para o pontão de Silvalde - preço: 1.883,53€ - prazo de execução: 6 dias; TM 13 - Desvio de linha da EDP no encontro Sul do Pontão da Ribeira do Mocho - preço: 4.652,08€ - prazo de execução: 7 dias. O adjudicatário apresentou cronograma de execução/financeiro, onde além dos prazos de execução apresenta também os prazos de aprovisionamento de materiais, pelo que para o efeito deve ser considerado, o início da execução dos trabalhos, após a data da redução a escrito dos presentes trabalhos, desfasada no tempo necessário para esse aprovisionamento, nos seguintes termos: TM1 - prazo de aprovisionamento de materiais: 26 dias; TM2 - prazo de

aprovisionamento de materiais: 6 dias; TM4 – prazo de provisionamento de materiais: 15 dias; TM5 - prazo de provisionamento de materiais: 15 dias; TM 10 - prazo de provisionamento de materiais: 30 dias; TM 13 - prazo de provisionamento de materiais: 26 dias. iii. Ordena a execução, pelo empreiteiro, dos trabalhos a mais e dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, identificados no pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 05/10/2018 e dos Mapas anexos ao referido pedido da DOM de 05/10/2018, ao abrigo do previsto nos artigos 373.º e 377.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial). iv. Determina que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 4.517,60€ (quatro mil quinhentos e dezassete euros e sessenta cêntimos). v. Aprova a minuta do contrato adicional n.º1 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PS votaram contra porque entendem que todos os trabalhos deveriam estar contemplados. Receamos que este seja apenas o primeiro de muitos outros derivado a um processo cheio de imprecisões e omissões, conforme anteriormente já tínhamos alertado.”

-----**Deliberação N.º 196/2018: Delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho:** Presente a informação n.º 1683/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no art.º 25.º n.º 1 alínea k) da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), remeter, de novo, à Assembleia Municipal o dossiê referente à delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros para efeitos de autorização de celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área

Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, nos termos da minuta apresentada pela AMP. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 9 outubro de 2018 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2017 no valor de um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) quatro milhões trezentos e vinte e dois mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – um milhão trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta euros e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 9 de outubro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia, no valor de dezoito milhões e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos. -----

-----**Torneio Internacional Solverde – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta da Associação Académica de Espinho a agradecer todo o apoio prestado pela Câmara no Torneio Internacional Solverde, que decorreu nos dias 14 e 15 de setembro de 2018. -----

-----**Grupo Coral La Brenadienne – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Direção do Orfeão de Espinho a agradecer todo o empenho e colaboração prestados pela Câmara na calorosa receção do Grupo Coral La Brenadienne, na cidade de Espinho. -----

-----**Mobiliário Escolar Doador – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Cônsul Honorário da República da Guiné Bissau, Dr. Joaquim Luís de Almeida e Sousa a agradecer a oferta de mobiliário escolar para a região de Buba. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Reuniões de Câmara:** Foi deliberado que a reunião ordinária a levar a efeito pelas 17.00 horas do dia 29/10/2018 seja pública. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_